



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 02/12/2020 Hora: 16:37
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 84, DE DEZEMBRO DE 2020
PROJETO DE LEI Nº 080/2020



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 84, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DIONARDO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
NOVO DO PARECIS

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de
Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei
Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 080/2020, que
conta com a seguinte ementa:

DELIMITA NOVO PERÍMETRO URBANO
NA CIDADE DE CAMPO NOVO DO
PARECIS - MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei cria a possibilidade de regularização
de parcelamento com destinação urbana situado em zona rural, mediante a
valorização do critério da finalidade do uso do imóvel cumulado com a
caracterização da ocupação. Alguns espaços necessários e que já estão sofrendo
impacto de grandes investimentos, além da necessidade de implantação de
zonas especiais de interesse social e outras áreas que estão sendo consideradas
urbanas e ainda não estão em consonância com o perímetro urbano
estabelecido.

Áreas consideradas urbanas como as áreas no entorno da linha
Santa Maria, necessitam desta regularização. Considerando, os conceitos de
Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Rafael



solo urbano e solo rural e de imóvel urbano e imóvel rural se referem à destinação de uso dada ao imóvel e que não podem ser confundidos com os conceitos de zona urbana e zona rural, que dizem respeito à localização do imóvel, independentemente da finalidade com que é utilizado.

Segundo definições podem existir imóveis rurais em zonas urbanas e áreas urbanas, caso sua destinação não for agrícola ou pecuária.

Considera-se o parcelamento para fins urbanos é o que se destina à urbanização, edificação e ocupação, com a finalidade de habitação, indústria ou comércio, enquanto parcelamento para fins rurais é o que se destina à exploração econômica da terra - agrícola, pecuária, extrativa ou agroindustrial.

O presente Projeto de Lei visa a ser um instrumento para maior celeridade ao fomento de investimentos no âmbito municipal, como legislação de política do ordenamento do solo e ocupação do solo, conforme define e deverá ser obedecido.

Ademais, a presente proposição visa a regulamentar e solucionar a problemática de desenvolvimento no âmbito imobiliário e industrial, uma vez que se investidores imobiliários, industriais, comerciais e de serviços, não estarem inseridos área de expansão urbana, estão limitados ao crédito junto a órgãos financiadores. Caso a sua matrícula seja transformada em área urbana este poderá ter todos os direitos conferidos a empresas instaladas em área urbana.

A definição de perímetro urbano consiste em importante ferramenta de planejamento urbano, principalmente quando definido também a faixa urbanizável, pela qual é possível o controle do crescimento dos núcleos urbanos.

Destaca-se que o planejamento urbano do território através da definição do perímetro urbano, tem por objetivo orientar a expansão urbana, e

Requente



a distribuição espacial da população de forma a garantir o desenvolvimento econômico, social e o equilíbrio ambiental.

Sendo assim a delimitação de áreas e definição do uso do solo em longo prazo observando as características e necessidades de cada lugar, são necessárias para garantir um desenvolvimento urbano controlado.

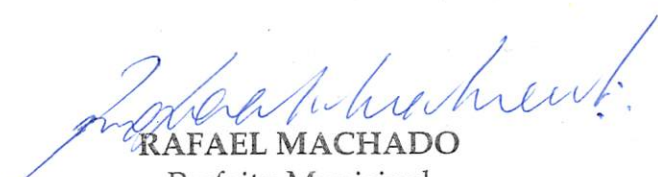
Desta feita, propomos a presente lei para redefinir o perímetro urbano Municipal a que se refere, definindo claramente o seu perímetro urbanizável.

Sendo assim, solicito a esta Egrégia Casa de Leis, a aprovação da presente propositura, para a correção das possíveis distorções ocorridas garantindo a alocação de investimentos e o desenvolvimento do município. Cordialmente,

Com estas justificativas é que solicito a Vossa Excelência que seja submetida a matéria à apreciação e aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser esclarecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que desde já se coloca a disposição dos Nobres Edis.

Sendo assim, considerando o interesse público cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em regime ESPECIAL de tramitação.


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 080/2020

02 de dezembro de 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DELIMITA NOVO PERÍMETRO URBANO
NA CIDADE DE CAMPO NOVO DO
PARECIS - MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

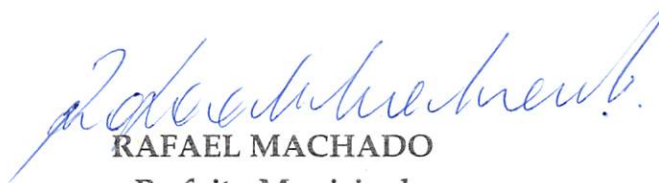
Art. 1º. Fica delimitado o novo perímetro urbano da cidade de Campo Novo do Parecis - MT, que terá o seguinte perímetro:

De	Longitude	Latitude	Para	Azimut e	Distância (m)	Confrontações
BVN -M- 0726	57°53'07,63 6"	13°33'26,78 6"	BVN -M- 0718	168°28'	1.695,09	CNS:06.506-0 / Mat.519/Fazenda Ouro Verde III
BVN -M- 0718	57°52'56,37 7"	13°34'20,82 7"	BVN -M- 0719	259°51'	1.771,41	CNS:06.506-0 / Mat.662/Fazenda Horizonte II
BVN -M- 0719	57°53'54,37 4"	13°34'30,97 1"	BVN -M- 0727	346°17'	1.638,15	CNS:06.506-0 / Mat.3594/Fazenda Portal das Missões
BVN -M- 0727	57°54'07,29 1"	13°33'39,19 1"	BVN -M- 0726	78°00'	1.833,80	Estrada Municipal Linha Santa Maria
Totalizando uma área de 300,2219 há.						



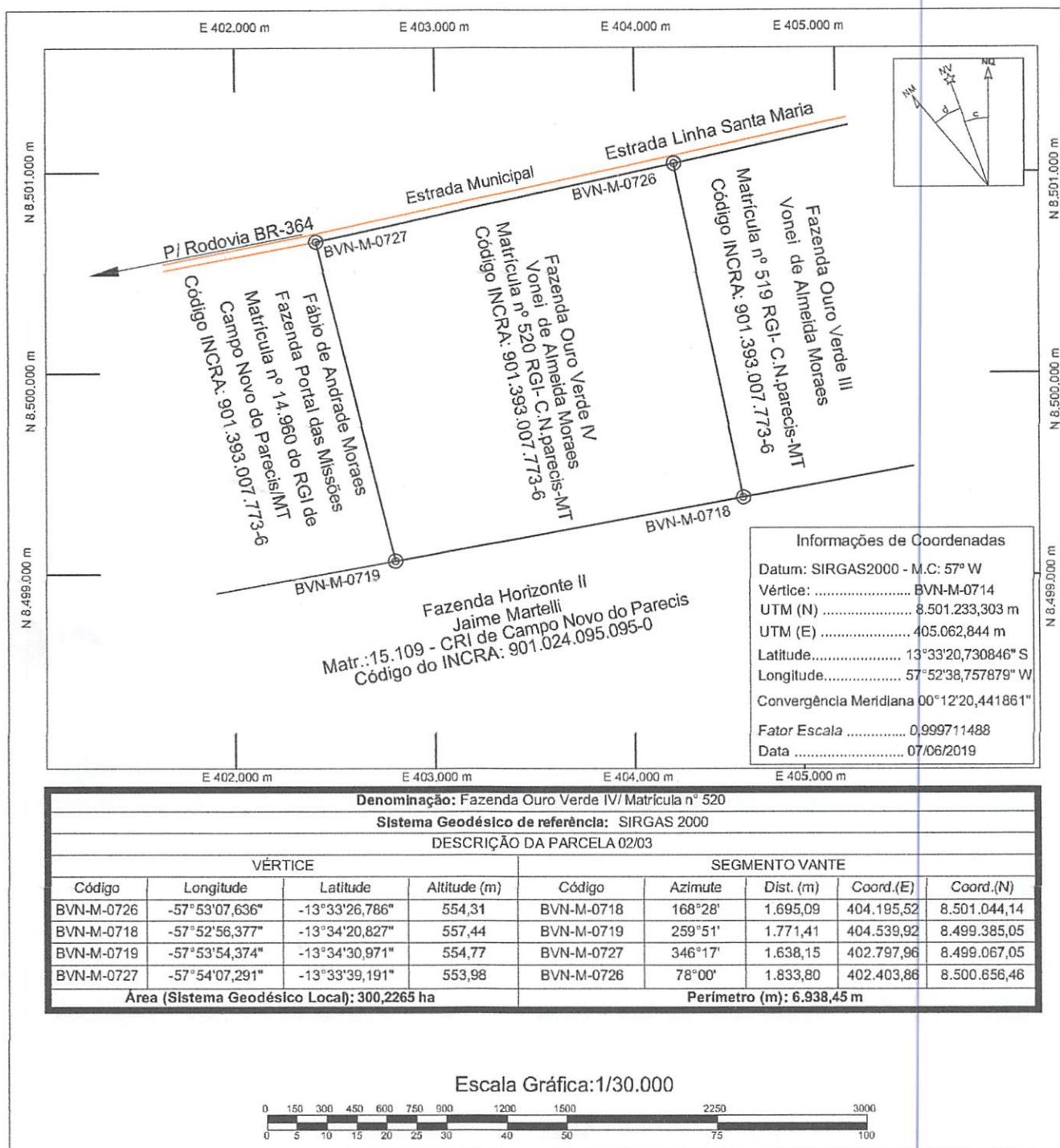
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de dezembro de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Denominação: Fazenda Ouro Verde IV

Proprietário: Vonei de Almeida Moraes

Matrícula do imóvel: 520

Código INCRA/SNCR: 9013930077736

CPF: 058.915.580-68

Cartório de Registro de Imóveis: (06.506-0) Campo Novo do Parecis - MT

Município: Campo Novo do Parecis-MT

Natureza da Área: Particular

Responsável Técnico: FAUSTO SEIKI MORISHITA

Formação: Engenheiro Agrônomo

Cód. Credenciado: BVN

CREA: 20249/D/SP

A.R.T.: 1280507 - MT

Área (Sistema Geodésico Local): 300,2265 ha

Perímetro: 6.938,45 m

Sistema Geodésico: SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas: Lat./Long. - não projetado

Escala: 1:30.000

Formato: A4

○ Vértice tipo M

● Vértice tipo P

★ Vértice tipo V

○ Vértice tipo O

— Muro

— Estrada

— Vala

— Canal

— Linha ideal

— Limite artificial não tipificado

— Corpo d'água ou curso d'água

— Linha de cumeada

— Grota

— Crista de encosta

— Pé de encosta

— Limite natural não tipificado

— Cerca

— Imóvel em estudo

— Imóveis confrontantes

CERTIFICAÇÃO: 3358ae4b-32b7-497c-873b-9fbef8d3edd8

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 22/11/2019 10:33

Data da Geração: 22/11/2019 10:45



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 15.332**, efetivada em **26/12/2019**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Certifico ainda que existe prenotação no livro 1-T, assegurando a prioridade e o direito de preferência (art. 186 da Lei 6.015/73), sob o nº **41.502**, requerida por **FABIO DE ANDRADE MORAES**, ref. DESMEMBRAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO. (art. 186 da Lei 6.015/73 - prazo de prenotação contado em dobro, nos termos do art. 11 do Provimento 94/2020 - CNJ, alterado pelos Provimentos 96 e 99/2020 CNJ - Parágrafo 1º do Art. 1.255 do provimento nº 31/2018 da CGJ/MT).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **01 de dezembro de 2020**. (Emol.: R\$ **25,30** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

 **Cartório Rui Barbosa**
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

 **SELO DE CONTROLE DIGITAL**
Cód. Ato(s): 176, 177
BMQ 20289 - R\$: 25,30
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

 Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 15.332

Data: 26 de dezembro de 2019

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo 300,2265 ha (trezentos hectares, vinte e dois ares e sessenta e cinco centiares), denominada de "FAZENDA OURO VERDE IV" situada no Município e Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes:

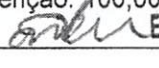
De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
BVN-M-0726	-57°53'07,636"	-13°33'26,786"	554,31	BVN-M-0718	168°28'	1.695,09 m	CNS: 06.506-0 Mat. 519 Fazenda Ouro Verde III
BVN-M-0718	-57°52'56,377"	-13°34'20,827"	557,44	BVN-M-0719	259°51'	1.771,41 m	CNS: 06.506-0 Mat. 662 Fazenda Horizonte II
BVN-M-0719	-57°53'54,374"	-13°34'30,971"	554,77	BVN-M-0727	346°17'	1.638,15 m	CNS: 06.506-0 Mat. 3594 Fazenda Portal das Missões
BVN-M-0727	-57°54'07,291"	-13°33'39,191"	553,98	BVN-M-0726	78°00'	1.833,80 m	Estrada Municipal - Linha Santa Maria

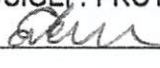
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência ao SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação faab2fb9-b411-4424-a291-f84737649b8f. ART n° 1280507 - MT devidamente recolhida e assinada pelo engenheiro agrônomo Fausto Seiki Morishita, CREA SP20249. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n° 901.393.007.773-6.

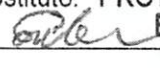
PROPRIETÁRIO: Vonei de Almeida Moraes, CIRG 9005129847-SSP-RS, CPF 058.915.580-68, casado com Neocely de Andrade Moraes, CIRG 936.770-SSP-RS, CPF 568.789.071-87, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Ouro Verde, neste município.

REGISTROS ANTERIORES: Av. 3 e 4/M-520, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.  Evaldo Rui Barbosa
Oficial Substituto

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 6.770.453-0.

CADASTRO INCRA/SNCR: Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Ouro Verde IV - Área Total (ha): 560,4248 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva - Data da Última Atualização: 13/06/2019 - Área certificada: 700,0050 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 170 km 82 - Município Sede do Imóvel: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 30,0093 - Nº Módulos Rurais: 14,94 - Módulo Fiscal (ha): 100,0000 - Nº Módulos Fiscais: 5,6042 - FMP (ha): 4,0 - Área Registrada (ha): 560,4248 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 560,4248 - Nome do Titular (Declarante): Vonei de Almeida Moraes - CPF/CNPJ: 058.915.580-68 - Nacionalidade: Brasileira - Total de pessoas relacionadas ao imóvel: 1 - Condição: Proprietário ou posseiro individual - % detenção: 100,00 - Data de lançamento: 02/09/2019 - Número do CCIR: 27835587195, conforme CCIR 2019. Dou fé. O oficial.  Evaldo Rui Barbosa
Oficial Substituto

AV.1-15.332 - 26/ dezembro /2019: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento dos proprietários, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do georreferenciamento/encerramento da matrícula 520, que teve seu imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. PROTOCOLO: 38.950 - Liv. 1-T, de 06/ dezembro /2019. (Emol./Selo: R\$ 70,90 - BGM 72857). Dou fé. O oficial.  Evaldo Rui Barbosa
Oficial Substituto

AV.2-15.332 - 26/ dezembro /2019: INTEIRO TEOR: "AV.2-520 - 19/ julho /2004: (RESERVA LEGAL) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "AV-2/20.316 - 08 de outubro de 2003. Averbação feita sobre o AV-1 da matrícula 19.180, deste RGI. O Proprietário do imóvel, assinou um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, em 09.08.85, comprometendo a preservar 20% do imóvel, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O Oficial.". Dou fé. O oficial substituto." PROTOCOLO: 38.950 - Liv. 1-T, de 06/ dezembro /2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 72857). Dou fé. O oficial.  Evaldo Rui Barbosa
Oficial Substituto



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de dezembro de 2020.

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

R. Roberto Carlos Brálio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

EM BRANCO

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 15.420**, efetivada em **16/03/2020**, cujo teor é constituído(s) de **2** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **01 de dezembro de 2020**. (Emol.: R\$ **34,70** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

 **Cartório Rui Barbosa**
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

 **SELO DE CONTROLE DIGITAL**
Cód. Ato(s): 176, 177
BMQ 20290 - R\$: 34,70
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

031816

CARTÓRIO RUI BARBOSA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 15.420

Data: 16 de março de 2020

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo 150,1806 ha (cento e cinquenta hectares, dezoito ares e seis centiares), denominada de "FAZENDA OURO VERDE III" situada no Município e Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
BVN-M-0714	-57°52'38,758"	-13°33'20,731"	554,54	BVN-M-0713	169°05'	1.154,44 m	CNS: 06.506-0 Mat. 2899 Fazenda Querencia do Pago
BVN-M-0713	-57°52'31,494"	-13°33'57,614"	556,52	BVN-M-0725	169°25'	317,03 m	CNS: 06.506-0 Mat. 516 Fazenda São Marcos
BVN-M-0725	-57°52'29,559"	-13°34'07,754"	557,14	BYL-M-0020	169°23'	253,62 m	CNS: 06.506-0 Mat. 515 Fazenda São Marcos I
BYL-M-0020	-57°52'28,006"	-13°34'15,865"	557,62	BVN-M-0718	259°51'	866,57 m	CNS: 06.506-0 Mat. 662 Fazenda Horizonte II
BVN-M-0718	-57°52'56,377"	-13°34'20,827"	557,44	BVN-M-0726	348°28'	1.695,09 m	CNS: 06.506-0 Mat. 520 Fazenda Ouro Verde IV
BVN-M-0726	-57°53'07,636"	-13°33'26,786"	554,31	BVN-M-0714	77°54'	888,04 m	Estrada Municipal - Linha Santa Maria

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação a8af67ab-e10c-4c90-ac39-3b1b74493932. ART nº 1280507 - MT devidamente recolhida e assinada pelo Engenheiro Agrônomo Fausto Seiki Morishita, CREA nº 20249/D/SP. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.393.007.773-6.

PROPRIETÁRIO: Vonei de Almeida Moraes, CIRG 9005129847-SSP-RS, CPF 058.915.580-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com Neocely de Andrade Moraes, CIRG 936.770-SSP-RS, CPF 568.789.071-87, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Ouro Verde, neste município.

REGISTROS ANTERIORES: Av. 18 e 19/M-519, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial. *Luciano*

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 6.443.236-0.

CADASTRO INCRA/SNCR: Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Ouro Verde IV - Área Total (ha): 560,4248 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva - Data da Última Atualização: 13/06/2019 - Área certificada: 700,0050 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 170 km 82 - Município Sede do Imóvel: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 30,0093 - Nº Módulos Rurais: 14,94 - Módulo Fiscal (ha): 100,0000 - Nº Módulos Fiscais: 5,6042 - FMP (ha): 4,0 - Área Registrada (ha): 560,4248 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 560,4248 - Nome do Titular (Declarante): Vonei de Almeida Moraes - CPF/CNPJ: 058.915.580-68 - Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel rural: 100,00 - Total de pessoas relacionadas ao imóvel: 1 - Data de lançamento: 02/09/2019 - Número do CCIR: 28761666206, conforme CCIR 2019. Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*

Oficiala Substituta

AV.1-15.420- 16/ março /2020: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento dos proprietários, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do georreferenciamento/encerramento da matrícula 519, que tiveram seu imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. PROTOCOLO: 39.571 - Liv. 1-T, de 13/ março /2020. (Emol./Selo: R\$ 73,20 - BJK 48945). Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*

Oficiala Substituta

AV.2-15.420- 16/ março /2020: INTEIRO TEOR: "AV.2-519 - 19/ julho/ 2004. Conforme AV.02/19.402 e AV-1-19.180, datado de 12/setembro/2002, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, no presente imóvel encontra-se averbado um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o IBDF, em 09.08.85, comprometendo a preservar 20% do imóvel, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. Dou fé. O oficial substituto." PROTOCOLO: 39.571 - Liv. 1-T, de 13/ março /2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BJK 48945). Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*

Oficiala Substituta

AV.3-15.420 - 16/ março /2020: INTEIRO TEOR: "R.9-519 - 15/ agosto /2011: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 681315/11, emitida em 02/agosto/2011. CREDOR: Banco John Deere

SIA, CNPJ/MF 91.884.981/0001-32, com sede na Av. Soledade, 550/1401 na cidade de Porto Alegre - RS. **DEVEDOR: VONEI DE ALMEIDA MORAES**, já qualificado. **AVALISTAS: Fábio de Andrade Moraes**, CPF 819.092.251-34, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residentes e domiciliados na Fazenda Ouro Verde III, MT 170/KM 90, neste município; **Sandra Regina de Andrade Moraes**, CPF 361.453.431-68, CIRG 1051542651 SSP/RS, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua São Luiz, 229, nesta cidade; **Neocely de Andrade Moraes**, CPF 568.789.071-87, CIRG 936770 II/RS, brasileira, casada, agricultora, residente nesta cidade. **HIPOTECANTES: Vonei de Almeida Moraes** e sua esposa **Neocely de Andrade Moraes**, já qualificados. **VALOR: R\$ 915.124,80** (novecentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **JUROS:** juros a taxa efetiva mensal de 0,526% (zero inteiro e quinhentos e vinte e seis milésimo por cento), equivalente à taxa anual de 6,500% (seis inteiros e cinco décimo por cento), calculados por dias corridos, ano de 360 dias, incluído o "Spread de risco" de 3,000% a.a (três inteiros por cento), nos termos da CCB. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 15/maio/2019; a) em 08 (oito) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2012 e a última em 15/05/2019, no valor de 621.000,00, (seiscentos e vinte um mil reais); b) em 06 (seis) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2012 e a última em 15/05/2017, no valor de 294.124,80, (duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte quatro reais e oitenta centavos). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** agência de Porto Alegre - RS. **GARANTIA:** O **DEVEDOR** dá em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2006/2007/2008/2009 - quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 6.443.236-0, emitida em 13/08/2011 pela SRFB, válida até 09/02/2012; III) CND-IBAMA nº.s 2426153 e 2426152, emitidas em 13/08/2011, válidas até 12/09/2011. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 16.800 - Liv. 1-J, de 15/agosto/ 2011. (Emol/Selo: R\$ 860,30 - AAX 70098). Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 39.571 - Liv. 1-T, de 13/ março /2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BJK 48945). Dou fé. O oficial. *Mariana S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituta

AV.4-15.420 - 16/ março /2020: INTEIRO TEOR: "R.12-519 - 31/ outubro /2012: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 801204/12**, emitida em 23/outubro/2012. **CREDOR: Banco John Deere SIA**, CNPJ/MF 91.884.981/0001-32, com sede na cidade de Porto Alegre - RS. **DEVEDOR: VONEI DE ALMEIDA MORAES**, já qualificado. **AVALISTAS: Fábio de Andrade Moraes**, CPF 819.092.251-34, CIRG 1037463-0 SJ/MT, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residentes e domiciliados na Fazenda Ouro Verde, MT 17/KM 90, neste município; **Sandra Regina de Andrade Moraes**, CPF 361.453.431-68, CIRG 1051542651 SSP/RS, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua São Luiz, 229, nesta cidade; **Neocely de Andrade Moraes**, CPF 568.789.071-87, CIRG 936.770 II/RS, brasileira, casada, agricultora, residente nesta cidade. **HIPOTECANTES: Vonei de Almeida Moraes** e sua esposa **Neocely de Andrade Moraes**, já qualificados. **VALOR: R\$ 779.595,97** (setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa sete centavos). **JUROS:** juros a taxa efetiva mensal de 0,206% (zero inteiro e duzentos e seis milésimo por cento), equivalente à taxa anual de 2,500% (dois inteiros e cinco décimo por cento), calculados por dias corridos, ano de 360 dias, incluído o "Spread de risco", nos termos da CCB. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 15/maio/2020, em 08 (oito) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2013 e a última em 15/05/2020. **GARANTIA:** O **DEVEDOR** dá em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2006/2007/2008/2009 - quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 6.443.236-0, emitida em 31/10/2012 pela SRFB, válida até 29/04/2013; III) CND-IBAMA nº.s 3194176 e 3194167, emitidas em 31/10/2012, válidas até 30/11/2012. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 20.272 - Liv. 1-K, de 31/outubro/2012. (Emol/Selo: R\$ - 78342). Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 39.571 - Liv. 1-T, de 13/ março /2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BJK 48945). Dou fé. O oficial. *Mariana S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituta

AV.5-15.420 - 16/ março /2020: INTEIRO TEOR: "R.14-519 - 07/ outubro /2015: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1179424/15**, emitida em 30/setembro/2015. **CREDOR: Banco John Deere SIA**, CNPJ/MF 91.884.981/0001-32, com sede na Rodovia Eng. Ermenio O Penteado, Km/57,5, em Indaiatuba - SP. **DEVEDOR: VONEI DE ALMEIDA MORAES**, CPF 058.915.580-68, CIRG 9005129847 SSP/RS, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda Ouro Verde, neste município; **Sandra Regina de Andrade Moraes**, CPF 361.453.431-68, CIRG 1051542651 SSP/RS, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente na Fazenda Portal das Missões II, s/n, neste município; **Fábio de Andrade Moraes**, CPF 819.092.251-34, CIRG 1037463-0 SJ/MT, e sua mulher **Aline Fernanda Leindecker Moraes**, CPF 012.993.651-08, CIRG 1596497-3 SSP/MT, brasileiros, casados, ele agricultor, ela dentista, residentes na Rua São Luiz, 139, nesta cidade. **Neocely de Andrade Moraes**, CPF 568.789.071-87, CIRG 936.770 II/RS, brasileira, casada, agricultora, residente na Fazenda Ouro Verde, nesta cidade. **HIPOTECANTES: Vonei de Almeida Moraes** e sua esposa **Neocely de Andrade Moraes**, já qualificados. **VALOR: US\$ 142.992,10** (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois dólares norte-americanos e dez centavos), equivalentes a R\$ 588.726,99 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais, noventa e nove centavos), convertidos em moeda corrente nacional no valor à taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano, informada pelo Banco Central do Brasil, através do sistema SISBACEN, Cotações por Moeda, transação PTAX 850, para o dia do útil imediatamente anterior ao efetivo pagamento, valor esse correspondente ao repasse de empréstimo na forma da Resolução 3844/10 e demais regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil. **JUROS:** Juros de uma sobretaxa (Overlibor) de 3,0000% (três inteiros por cento) ao ano, já incluídos a comissão de repasse e o imposto de renda sobre remessa de juros ao exterior, a taxa Libor para primeiro período deste financiamento é a cotação de 15/04/2015 de 0,4014% (zero inteiro, quatrocentos e um milésimos e quarenta centésimos milésimos por cento) ao ano, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 15/abril/2020, em 05 (cinco) parcelas: 1ª - US\$ 28,598,42, em 15.04.2016; 2ª - US\$ 28,598,42, em 15.04.2017; 3ª - US\$ 28,598,42, em 15.04.2018; 4ª - US\$ 28,598,42, em 15.04.2019 e 5ª - US\$ 28,598,42, em 15.04.2020, todas com os encargos financeiros. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência de Indaiatuba - SP, na sede do credor. **GARANTIA:** O **Devedor** dá em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 15.420

Data: 16 de março de 2020

Ficha n.º 2

Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF: 6.443.236-0, emitida em 03/10/2015 pela SRFB, válida até 31/03/2016; III) CND's-IBAMA n.ºs 5389101 e 5389101, emitidas em 03/10/2015, válidas até 02/11/2015. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 28.089 - Liv. 1-O, de 01/outubro/2015. (Emol./Selo: R\$ 1154,20 - AON 55108). Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 39.571 - Liv. 1-T, de 13/ março /2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BJK 48945). Dou fé. O oficial. *Marcos Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.6-15.420 - 16/ março /2020: **INTEIRO TEOR:** "R.15-519 - 02/ junho /2016: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n.º 1270261-16, emitida em 30/maio/2016. **CREDOR:** Banco John Deere S/A, CNPJ/MF 91.884.981/0001-32, com sede na Rodovia Eng. Ermenio O Penteado, Km/57,5, em Indaiatuba - SP. **DEVEDOR:** **VONEI DE ALMEIDA MORAES**, CPF 058.915.580-68, CIRG 9005129847 SSP/RS, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda Ouro Verde, neste município. **AVALISTAS:** **Sandra Regina de Andrade Moraes**, CPF 361.453.431-68, CIRG 1051542651 SSP/RS, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente na Rua São Paulo, 161-NE, nesta cidade; **Fábio de Andrade Moraes**, CPF 819.092.251-34, CIRG 1037463-0 SJ/MT, e sua mulher **Aline Fernanda Leindecker Moraes**, CPF 012.993.651-08, CIRG 1596497-3 SSP/MT, brasileiros, casados, ele agricultor, ela dentista, residentes na Rua São Luiz, 139, nesta cidade. **Neocely de Andrade Moraes**, CPF 568.789.071-87, CIRG 936.770 II/RS, brasileira, casada, agricultora, residente na Rodovia MT, Fazenda Ouro Verde, neste município. **HIPOTECANTES:** **Vonei de Almeida Moraes** e sua esposa **Neocely de Andrade Moraes**, já qualificados. **VALOR:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **JUROS:** juros a taxa efetiva mensal de 0,384% (zero inteiro e trezentos e oitenta e quatro milésimos por cento), equivalente à taxa anual de 4,700% a.a (quatro inteiros e sete décimos por cento), calculados por dias corridos, ano civil (365 ou 366), incluído o "Spread de risco", de 3,100% a.a (três inteiros por e um décimos por cento), nos termos da CCB. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 15/maio/2021, em 05 (cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2017 e a última em 15/05/2021. **GARANTIA:** O Devedor dá em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.881.600,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – NIRF: 6.443.236-0, emitida em 01/06/2016 pela SRFB, válida até 28/11/2016. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 29.703 - Liv. 1-P, de 31/maio/2016. (Emol./Selo: R\$ 1.154,20 - ASI 80159). Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 39.571 - Liv. 1-T, de 13/ março /2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BJK 48945). Dou fé. O oficial. *Marcos Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

 **Cartório Rui Barbosa**
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca do Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO
Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.
Campo Novo do Parecis-MT, 01 de dezembro de 2020.

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 15.109**, efetivada em **08/10/2019**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **01 de dezembro de 2020**. (Emol.: R\$ **34,70** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

 **Cartório Rui Barbosa**
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

 **SELO DE CONTROLE DIGITAL**
Cód. Ato(s): 176, 177
BMQ 20291 - R\$: 34,70
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

 Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

031817

CARTÓRIO RUI BARBOSA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 15.109**Data: 08 de outubro de 2019****Ficha n.º 1**

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo lote de terras com a área de **500,1354 ha** (quinhentos hectares, treze ares e cinquenta e quatro centiares), denominada **"Fazenda Horizonte II"**, situado neste município e comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
BYL-M-0013	-57°49'46,227"	-13°34'14,816"	493,33	BVN-V-0576	168°27'	46,76 m	Mar. Esq. Do Rio Membeca - a montante
BVN-V-0576	-57°49'45,916"	-13°34'16,307"	494,80	BVN-V-0577	230°08'	101,76 m	Mar. Esq. Do Rio Membeca - a montante
BVN-V-0577	-57°49'48,514"	-13°34'18,429"	495,32	BVN-V-0578	190°07'	63,86 m	Mar. Esq. Do Rio Membeca - a montante
BVN-V-0578	-57°49'48,887"	-13°34'20,474"	494,71	BVN-V-0579	233°46'	62,50 m	Mar. Esq. Do Rio Membeca - a montante
BVN-V-0579	-57°49'50,564"	-13°34'21,676"	493,89	BVN-V-0580	221°16'	100,50 m	Mar. Esq. Do Rio Membeca - a montante
BVN-V-0580	-57°49'52,769"	-13°34'24,134"	494,80	BYL-M-0014	255°12'	24,79 m	Mar. Esq. Do Rio Membeca - a montante
BYL-M-0014	-57°49'53,567"	-13°34'24,340"	494,43	BYL-M-0015	265°08'	4.715,57 m	CNS: 06.506-0 Mat. 6369 FAZ. CANARINHOS
BYL-M-0015	-57°52'29,844"	-13°34'37,319"	558,58	BYL-M-0016	259°50'	2.508,75 m	CNS: 06.506-0 Mat. 6369 FAZ. CANARINHOS
BYL-M-0016	-57°53'51,980"	-13°34'51,703"	559,28	BVN-M-1854	259°51'	1.674,48 m	CNS: 06.506-0 Mat. 6369 FAZ. CANARINHOS
BVN-M-1854	-57°54'46,805"	-13°35'01,289"	562,00	BVN-M-1853	345°25'	641,36 m	Rodovia Federal BR 364 Lado direito
BVN-M-1853	-57°54'52,176"	-13°34'41,094"	560,34	BYL-M-0134	79°49'	858,45 m	CNS: 06.506-0 Mat. 8807 INST. MATOGROSSENSE DO ALGODÃO - IMA
BYL-M-0134	-57°54'24,073"	-13°34'36,160"	560,96	BVN-M-0719	79°52'	907,07 m	CNS: 06.506-0 Mat. 3594 Fazenda Portal das Missões
BVN-M-0719	-57°53'54,374"	-13°34'30,971"	559,31	BVN-M-0718	79°51'	1.771,41 m	CNS: 06.506-0 Mat. 520 Fazenda Ouro Verde IV
BVN-M-0718	-57°52'56,377"	-13°34'20,827"	557,44	BYL-M-0020	79°51'	866,57 m	CNS: 06.506-0 Mat. 519 Fazenda Ouro Verde III
BYL-M-0020	-57°52'28,006"	-13°34'15,865"	557,62	BYL-M-0013	89°37'	4.864,25 m	CNS: 06.506-0 Mat. 515 Fazenda São Marcos I

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 9e4913df-daf2-444f-b65e-41cfc695e38c. ART n.º 2.238.998 - MT devidamente recolhida e assinada pelo Engenheiro Agrônomo Fausto Seiki Morishita, CREA 20249/D/SP. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n.º 901.024.095.095-0.

PROPRIETÁRIO: 1) **Espólio de Ricardinho Anthero Giacomet**, CIRG 34.918 SSP/RS, CPF 033.224.080-00; 2) **Neusa Antônia Pezzi Giacomet**, CIRG 33337 SSP/RS, CPF 394.985.819-91, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Brasil, 1031, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.12 e 13/M-662, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 4.247.529-5

CADASTRO INCRA: Código do Imóvel Rural: 901.024.095.095-0 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Dona Neuza - Área Total (Ha): 500,0000 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva - Data do processamento da última declaração: 08/11/2002 - Área certificada: 0,0000 - Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod. MT 170 km 85 - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 30,0075 - Nº Módulos Rurais: 13,33 - Módulo Fiscal (ha): - - Nº Módulos Fiscais: 5,0000 - FMP (ha): 4,00 - Área Registrada (ha): 500,0000 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 500,0000 - Nome do Detentor (Declarante): Ricardinho Anthero Giacomet - Condição: Proprietário ou possessor individual - Detenção: 100,00 - CPF: 033.224.080-00 - Nacionalidade: Brasileira - Número do CCIR: 21955105199 - Data de Geração do CCIR: 27/03/2019, conforme CCIR de 2018. Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.1-15.109 - 08/ outubro /2019: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento dos proprietários, nos termos art. 9º, § 5º, Decreto Federal 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude georreferenciamento/encerramento da matrícula 662, imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. **PROTOCOLO:** 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019. (Emol./Selo: R\$ 70,90 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.2-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.2-662 - 02/ agosto /2004. (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - **origem:** "R-10-7.558 - 11/agosto/93. Ônus: Hipoteca de 1º Grau. Devedor: Ricardinho Anthero Giacomet, CPF/MF n.º

033.224.080-00 e s/m Neuza Antonia Pezzi Giacomet, CPF/MF nº 394.985.819-91. Credor: Banco Bamerindus S/A, Agência de Campo Novo do Parecis-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob o nº 011640893000001-5, emitida em 06 de agosto de 1.993. Valor: Cr\$ 12.937.498,55. Vencimento: Em 06.07.94. Juros: 12,50% ao ano. Bens Vinculados: Em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula. Registro: Sob o nº 4.126, do livro 3-RA, deste RGI. Protocolo: Título apontado sob o nº 21.345. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta que a fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 11 de Agosto de 1.993." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO: 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019.** (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.3-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.3-662 - 02/ agosto /2004. (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "R-11-7.558 - 27/maio/1994. Ônus: Hipoteca de 2º Grau. Devedor: Ricardinho Anthero Giacomet e s/m Neusa Antonia Pezzi Giacomet (já qualificados). Credor: Banco Bamerindus do Brasil S/A, Agência de Campo Novo do Parecis-MT. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária sob nº 94/0000029, emitida em 04/Maio/1994. Valor: Cr\$ 65.642.880,00. Juros: Vide Cédula. Vencimento: Em 04/07/1997. Forma de Pagamento: Vide registro. Bens Vinculados: Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Registro: sob nº 5.048 do livro 3-RA. Protocolo: Título apontado sob nº 23.858. Eu (a) Araci Coelho. Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 1994." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO: 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019.** (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.4-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.4-662 - 02/ agosto /2004. (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "R-12-7.558 - 27 junho 1994. Ônus: Hipoteca Cedular de 3º Grau. Devedor: Ricardinho Anthero Giacomet e sua esposa Dª Neusa Antonia Pezzi Giacomet, (já qualificados). Credor: Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 0116408.94.0000081, emitida em 09 de junho de 1.994. Valor: Cr\$ 75.635.180,00. Vencimento: Em 15 de setembro de 1.994. Juros: Vide Cédula. Bens Vinculados: Em Hipoteca Cedular de 3º Grau, e sem concorrência de terceiros, o Imóvel constante matrícula. Registro: Sob nº 5.136, do livro 3-RA, deste RGI. Protocolo: Título apontado sob nº 24.121. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra - MT, 27 de Junho de 1.994." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO: 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019.** (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.5-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.5-662 - 02/ agosto /2004. (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "R-13-7.558 - 21.09.94. Ônus: Hipoteca Cedular de 4º Grau. Devedores: Ricardinho Anthero Giacomet e sua esposa Dª Neusa Antonia Pezzi Giacomet, (já qualificados). Credor: Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 0116408.94.0000098, emitida em 09.09.94. Valor: R\$ 108.108,00. Vencimento: Em 05 de Julho de 1.995. Juros: Vide Cédula. Bens Vinculados: Em Hipoteca Cedular de 4º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Registro: Sob o nº 5.333 do livro 3-RA deste RGI. Protocolo: Título apontado sob o nº 24.899. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 21 de Setembro de 1.994." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO: 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019.** (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.6-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.6-662 - 02/ agosto /2004. (ADITIVO) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "AV-14-7.558 - 14 de julho de 1995. Aditivo: Consoante aditivo de Re-Ratificação datado de 04.07.95, devidamente assinados pelas partes à Cédula Rural Hipotecária sob nº 94/000002-9, registrada no R-11 da presente matrícula, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: O Crédito deferido será amortizado da seguinte forma: A 1ª parcela em 04 de agosto de 1.995, a importância de R\$ 7.956.71. Do Presente Aditivo: O presente aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável do instrumento de crédito, ora alterado, para todos os fins e efeitos de direito. Ratifica-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento. Protocolo: Título Apontado sob nº 27.249. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 14 de julho de 1.995." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO: 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019.** (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.7-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.7-662 - 02/ agosto /2004. (ADITIVO) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "AV-15-7.558 - 14 de agosto 1995. Aditivo: Consoante Aditivo de Re-Ratificação datado de 04.08.95, devidamente assinado pelas partes à Cédula Rural Hipotecária sob nº 0116408.94.0000029, registrada no R-11 da presente matrícula. Fica Retificada no seguinte: Da Parcela Prorrogada: A 1ª Parcela será em 04.07.96 R\$ 8.239.49. Encargos Capitalizados/ Encargos Financeiros. Vide Aditivo. Ratifica-se as demais cláusulas e condições não expressamente alterada por este instrumento. Protocolo: Título. Apontado sob nº 27.518. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 14 de agosto de 1.995." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO: 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019.** (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.8-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.8-662 - 02/ agosto /2004. (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "R-16-7.558 - 25 de junho de 1996. Ônus: Hipoteca Cedular de 5º Grau. Devedor: Ricardinho Anthero Giacomet e s/mulher Dª Neusa Antonia P. Giacomet, (já qualificados). Credor: Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência em Campo Novo do Parecis -MT. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária sob nº 0116408.96/000054, emitida em: 10.06.96. Valor: R\$ 69.990,71. Vencimento: 31 de Outubro de 2.003. Juros: Vide Cédula. Bens Vinculados: Em Hipoteca Cedular de 5º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Registro: nº 7.414, do livro 3-RA deste RGI. Protocolo: Título apontado sob nº 30.970. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O

**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Livro 2****Registro Geral****Matrícula n.º 15.109****Data: 08 de outubro de 2019****Ficha n.º 2**

Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 25 de junho de 1.996." Dou fé. O oficial."
PROTOCOLO: 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*

AV.9-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.9-662 - 02/ agosto /2004. (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "R-17-7.558 - 27/novembro/97. Ônus: Hipoteca Cédular de 6º Grau. Devedor: Sr. Ricardinho Anthero Giacomet e s/m Neuza Pezzi Giacomet, (já qualificados). Avalista: Carlos Giacomet. Credor: Banco HSBC Bamerindus S/A Ag. de Campo Novo do Parecis-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob o nº 0116408-97/0000051, emitida em 25.11.97. Valor: R\$ 100.000,00. Vencimento: Em 05.06.1998. Juros: Vide Cédula. Bens Vinculados: Em Hipoteca Cédular de 6º Grau e sem concorrência de terceiros, ao imóvel constante na presente matrícula. Registro: Sob o nº 10.064, do livro 3-RA, deste RGI. Apresentou Certidão do ITR nº E-0.899.474, validade até 08.12.97. Protocolo: Título apontado sob o nº 37232. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 27 de novembro de 1.997." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*

AV.10-15.109 - 08/ outubro /2019: INTEIRO TEOR "AV.10-662 - 02/ agosto /2004. (ADITIVO) INTEIRO TEOR - comarca de origem: "AV-18-7.558 - 08 de maio de 2.000. Aditivo: Consoante aditivo de Re-ratificação datado de 31.10.98, devidamente assinado pelas partes à Cédula registrada no R-16 da presente matrícula fica retificada no seguinte: Cláusula Primeira: Que os valores contratados através da Cédula Rural Hipotecária nº 0116408.96.000.005-4, passam a ser controlados contabilmente pela Agência Tangará da Serra-MT, sob nº 0087904.96.000.053-5. Cláusula Segunda: E que o campo "Praça de Pagamento" do instrumento de crédito ora aditado passa a ser Tangará da Serra-MT. Cláusulas Terceira e Quarta: Vide aditivo. Ratifica-se demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento. Protocolo: Título apontado sob o nº 66.377. Dou fé. Eu (a) Araci Coelho, Tabeliã Substituta, fiz datilografar. O Oficial. Antonio Tuim de Almeida. Tabelião. Tangará da Serra-MT, aos 08 de maio de 2.000." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 38.462 - Liv. 1-S, de 08 de outubro de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 69880). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 14.960**, efetivada em **20/08/2019**, cujo teor é constituído(s) de **2** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **01 de dezembro de 2020**. (Emol.: R\$ **39,40** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

 **Cartório Rui Barbosa**
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca do Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

 **SELO DE CONTROLE DIGITAL**
Cód. Ato(s): 176, 177
BMQ 20292 - R\$: 39,40
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

031818



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 14.960

Data: 20 de agosto de 2019

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo 150,1294 ha (cento e cinquenta hectares, doze ares e noventa e quatro centiares), denominada "Fazenda Portal das Missões", na Gleba Sucuruina I, situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
BVN-M-0727	-57°54'07.291"	-13°33'39.191"	553.98	BVN-M-0719	166°17'	1.638,15 m	CNS: 06.506-0 Mat. Mat. 520 terras da Fazenda Ouro Verde IV de Vonei de A...
BVN-M-0719	-57°53'54.374"	-13°34'30.971"	554.77	BYL-M-0134	259°52'	907,07 m	CNS: 06.506-0 Mat. Mat. 662 terras da Fazenda Dona Neusa de Ricardinho An...
BYL-M-0134	-57°54'24.073"	-13°34'36.160"	556.45	BVN-M-1755	345°20'	348,37 m	CNS: 06.506-0 Mat. Mat. 8.807 terras do IMA-Instituto Mato-Grossense do A...
BVN-M-1755	-57°54'27.004"	-13°34'25.194"	558.84	BVN-M-0728	345°20'	1.283,59 m	CNS: 06.506-0 Mat. Mat. 5.412 terras da Fazenda Portal das Missões I de V...
BVN-M-0728	-57°54'37.804"	-13°33'44.789"	558.94	BVN-M-0727	79°22'	933,46 m	Estrada Linha Santa Maria (Campo Novo - Propriedades Rurais)

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação ac489d90-848e-438e-a9d4-a6f08cbd0b74. ART n.º 27F0102889 - MT devidamente recolhida e assinada pelo engenheiro agrônomo Fausto Seiki Morishita, CREA 20249/D/SP. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 (Sistema Geodésico Local): Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n.º 901.393.007.773-6.

PROPRIETÁRIO: FÁBIO DE ANDRADE MORAES, CPF/MF n. 819.092.251-34, CIRG n. 1037468-0-SSP/MT, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com **Aline Fernanda Leindecker Moraes**, CIRG n.º 1596497-3 SSP/MT e CPF/MF n.º 012.993.651-08; brasileiros, maiores, ele administrador de empresa e agricultor, residentes e domiciliados na Fazenda Ouro Verde, neste município.

REGISTRO ANTERIOR: AV.24 e 25/M-3.594, Liv. 2-RG, deste RI.

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 7.146.092-6

CADASTRO INCRA: Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda La Primeira - Área Total (Ha): 750,0000 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva - Data do processamento da Última declaração: 08/11/2002 - Área certificada: 0,0000 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: MT 170 km 82 - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 30,0000 - Nº Módulos Rurais: 12,50 - Módulo Fiscal (ha): - - Nº Módulos Fiscais: 7,5000 - FMP (ha): 4,00 - Área Registrada (ha): 750,0000 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 750,0000 - Nome do Detentor (Declarante): Luiz Gonzaga Brancher - CPF: 141.107.920-53 - Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel rural: 100,00 - Total de condôminos deste imóvel: - - Número do CCIR: 14217326188 - Data de geração do CCIR: 31/01/2018, conforme CCIR de 2018. Dou fé. O oficial. *Luciana S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituta

AV.1-14.960 - 20/ agosto /2019: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento dos proprietários, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do georreferenciamento/encerramento da matrícula 3.594 imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. **PROTOCOLO:** 37.965 - Liv. 1-S, de 02 de agosto de 2019. (Emol./Selo: R\$ 70,90 - BGM 68013). Dou fé. O oficial. *Luciana S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituta

AV.2-14.960 - 20/ agosto /2019: INTEIRO TEOR: "AV.2-3.594 - 08/ maio /2006: Procede-se a esta averbação para constar a existência da **ÁREA DE RESERVA LEGAL** sobre 20% da área de 750,00 ha, da qual se originou a descrita nesta matrícula, previamente constituída, conforme AV.1, da matrícula n.º 19.180, livro 2, do registro imobiliário da comarca de Diamantino - MT e objeto da AV.2 do registro anterior. Dou fé, O oficial." **PROTOCOLO:** 37.965 - Liv. 1-S, de 02 de agosto de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 68013). Dou fé. O oficial. *Luciana S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituta

AV.3-14.960 - 20/ agosto /2019: INTEIRO TEOR: "R.17 -3.594 - 17/ novembro /2016. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

PIGNORATICA HIPOTECÁRIA. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA HIPOTECÁRIA nº B61031568-2**, emitida em 26/outubro/2016, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 8.928. **CREDOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A, CNPJ/MF 01.181.521/0001-55, estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS. **DEVEDOR:** **VONEI DE ALMEIDA MORAES**, CPF 058.915.580-68, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua São Luiz nº 229, nesta cidade. **AVALISTAS:** Luiz Kohl, CPF 040.651.400-30, brasileiro, viúvo, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado Rua Goiás nº 340, nesta cidade; **Fabio de Andrade Moraes**, CPF 819.092.251-34, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Verde, neste município. **CÔNJUGE DO AVALISTA:** Aline Fernanda Leindecker Moraes, CPF 012.993.651-08, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Ouro Verde, neste município. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **Fabio de Andrade Moraes e Aline Fernanda Leindecker Moraes**, já qualificados. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **JUROS:** Juros de 8,500000 % (oito vírgula e cinco décimos por cento) ao ano, capitalizados, nos termos da CCRPH. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 15/outubro/2021, sendo a primeira em 15/10/2017 e a última em 15/10/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência desta cidade. **GARANTIA:** O Devedor e os Intervenientes garantidores dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 7.146.092-6, emitida em 17/11/2016 pela SRFB, válida até 16/05/2017. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 31.013 - Liv. 1-Q de 11 de novembro de 2016. (Emol.: R\$ 64,10 - Selo: ASI 85870). Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 37.965 - Liv. 1-S, de 02 de agosto de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 68013). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.4-14.960 - 20/ agosto /2019: INTEIRO TEOR: "R.18 -3.594 - 05/ julho /2017. **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA HIPOTECÁRIA.** Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA HIPOTECÁRIA nº B7031225-1**, emitida em 28/junho/2017, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 9.236. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA-SICREDI Sudoeste MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** **FÁBIO DE ANDRADE MORAES**, CPF 819.092.251-34, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Verde, neste município. **AVALISTA:** **Vonei de Almeida Moraes**, CPF 058.915.580-68, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua São Luiz nº 229, nesta cidade. **CÔNJUGE DO AVALISTA:** **Neocely de Andrade Moraes**, CPF 568.789.071-87, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Ouro Verde, neste município. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **Fábio de Andrade Marques**, já qualificado e **Aline Fernanda Leindecker Moraes**, CPF 012.993.651-08, CIRG 15964973, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Ouro Verde, neste município. **VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **JUROS:** Juros de 9,500000 % (nove vírgula e cinco décimos por cento) ao ano, capitalizados, nos termos da CCRPH. **VENCIMENTO:** 01/março/2019. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência desta cidade. **GARANTIA:** O Devedor e os Intervenientes garantidores dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2015/2016 devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 7.146.092-6, emitida em 30/06/2017 pela SRFB, válida até 27/12/2017. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 32.422 - Liv. 1-Q de 29 de junho de 2017. (Emol.: R\$ 64,10 - Selo: AWE 37695). Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 37.965 - Liv. 1-S, de 02 de agosto de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 68013). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.5-14.960 - 20/ agosto /2019: INTEIRO TEOR: "AV.19-3.594 - 07/ julho /2017: **Procede-se esta averbação**, nos termos do art. 212, c/c 213 - I, alínea "a", Lei 6.015/73 para constar que no R.18, onde se lê (...) "nº B7031225-1(...)" **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **Fábio de Andrade Marques**,(...); **LEIA-SE:** (...) "nº B71031225-1 (...)" **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **Fábio de Andrade Moraes**,(...)". Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 37.965 - Liv. 1-S, de 02 de agosto de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 68013). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.6-14.960 - 20/ agosto /2019: INTEIRO TEOR: "R.22 - 3.594 - 14/ novembro /2017. **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA.** Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA nº B71032136-6**, emitida em 10/novembro/2017, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 9.443. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** **VONEI DE ALMEIDA MORAES**, CPF 058.915.580-68, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua São Luiz nº 229, nesta cidade. **AVALISTA:** **Fabio de Andrade Moraes**, CPF 819.092.251-34, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Verde, neste município. **CÔNJUGE DO AVALISTA:** **Aline Fernanda Leindecker Moraes**, CPF 012.993.651-08, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **Fabio de Andrade Moraes e Aline Fernanda Leindecker Moraes**, já qualificados. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **JUROS:** Juros de 8,500000 % (oito vírgula e cinco décimos por cento) ao ano, capitalizados, nos termos da CCRPH. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 05/janeiro/2019, em 01 (uma) parcela. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência desta cidade. **GARANTIA:** O Devedor e os Intervenientes garantidores dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2015/2016 devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 7.146.092-6. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 33.390 - Liv. 1-R de 10 de novembro de 2017. (Emol.: R\$ 64,10 - Selo: AZU 28129). Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 37.965 - Liv. 1-S, de 02 de agosto de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 68013). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.7-14.960 - 20/ agosto /2019: INTEIRO TEOR: "R.23 - 3.594 - 26/ outubro /2018. **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA.** Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA nº**



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 14.960

Data: 20 de agosto de 2019

Ficha n.º 2

B81032259-3, emitida em 15/outubro/2018, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º 9.984. **CREDOR: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA**, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR: VONEI DE ALMEIDA MORAES**, CPF 058.915.580-68, CIRG 9005129847 SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 229, centro, nesta cidade. **AVALISTA: Fabio de Andrade Moraes**, CPF 819.092.251-34, CIRG 10374680 SJ/MT, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Verde, zona rural, neste município. **CÔNJUGE DO AVALISTA: Aline Fernanda Leindecker Moraes**, CPF 012.993.651-08, CIRG 15964973 SSP/MT, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Ouro Verde, zona rural, neste município. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: Fabio de Andrade Moraes e Aline Fernanda Leindecker Moraes**, já qualificados. **VALOR: R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **JUROS: Juros de 8,500000 %** (oito vírgula e cinco décimos por cento) ao ano, capitalizados, nos termos da CCRPH. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 10/12/2019**, em 01 (uma) parcela. **PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência desta cidade. GARANTIA: O Devedor e os Intervenientes garantidores dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2017 devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 901.393.007.773-6; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 7.146.092-6, emitida em 25/10/2018, válida até 23/04/2019. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 35.909 - Liv. 1-S de 23 de outubro de 2018. (Emol.: R\$ 69,73 - Selo: BCZ 58626). Dou fé. O oficial. *Luciana* **PROTOCOLO: 37.965 - Liv. 1-S, de 02 de agosto de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 68013). Dou fé. O oficial.** *Luciana* **Maria do S. Pires Silva Barbosa**
Oficial Substituta**

AV.8 - 14.960 - 22/ agosto /2019: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do AV.4 da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA** já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 14/05/2019. **PROTOCOLO: 38.083 - Liv. 1-S, de 19 de agosto de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 68096). Dou fé. O oficial.** *Luciana* **Maria do S. Pires Silva Barbosa**
Oficial Substituta

AV.9 - 14.960 - 22/ agosto /2019: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do AV.6 da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA** já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 14/05/2019. **PROTOCOLO: 38.084 - Liv. 1-S, de 19 de agosto de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 68097). Dou fé. O oficial.** *Luciana* **Maria do S. Pires Silva Barbosa**
Oficial Substituta

R.10 - 14.960 - 04/ dezembro /2019: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Nos termos da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º B91032639-6**, emitida em 27/novembro/2019, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º 10.548. **CREDORA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA**, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR: FABIO DE ANDRADE MORAES**, CPF 819.092.251-34, CIRG 10374680 SJ/MT, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Verde, 0, bairro Zona Rural, neste município. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: CPF 012.993.651-08, CIRG 15964973 SSP/MT, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rod. MT 170, 70, bairro Centro, nesta cidade. AVALISTA: Vonei de Almeida Moraes**, CPF n.º 058.915.580-68, CIRG 9005129847 SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 229, bairro Centro, nesta cidade. **CÔNJUGE DO AVALISTA: Neocely de Andrade Moraes**, CPF n.º 568.789.071-87, CIRG 936770 SSP/RS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Ouro Verde, Rod MT 170, s/n, bairro Centro, neste município. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais). **JUROS: Juros a taxa de 8,000000% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CRH. VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 10/dezembro/2020, em 01 (uma) parcela. PRAÇA DE PAGAMENTO: Campo Novo do Parecis - MT. GARANTIA: O Devedor e a Interveniente garantidora dão em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2019, devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 951.072.868.000-9; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 7.146.092-6, emitida em 29/11/2019 pela SRFB, válida até**

SRFB, válida até 27/05/2020. **PROTOCOLO: 38.902** - Liv. 1-S, de 29 de novembro de 2019. (Emol./Selo: R\$ 72,10 - BGM 71956). Dou fé. O oficial. *Mariz do S. Pires Silva Barbosa*

Oficial Substituto

AV.11 - 14.960 - 19/ junho /2020: **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA**. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca na **Averbação nº 7**, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 25/05/2020. Documento apresentado: Termo de Quitação, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**. **PROTOCOLO: 40.129** - Liv. 1-T, de 15 de junho de 2020. (Emol./ Selo: R\$ 14,20 - BJK 52174). Dou fé. O oficial.

 **Cartório Rui Barbosa**
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca do Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de dezembro de 2020.

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

Luiz Claudio Macedo
Escritário Autorizado